



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25046.002384/2012-41

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 04/2013
CELEBRADO ENTRE O **DISTRITO
SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA/MA** COMO **LOCATÁRIO**
E A **SRA. LEOVÂNIA DE SOUSA
NAVA** COMO **LOCADORA** DE UM
IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO
POLO BASE DE GRAJAÚ/MA.

PROCESSO Nº 25046.002.384/2012-41.

O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA/MA, entidade federal vinculada ao MINISTÉRIO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0106-52, com sede na Rua 05 de janeiro, 166 - Jordoá, São Luís-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **LÚCIO DIÊNIO SILVA SANTOS GUAJAJARA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF nº 018.XXX.XXX-97, designado pela Portaria de Pessoal nº 512 GM/MS, de 28/03/2023, publicado no D.O.U. de 29/03/2023, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a Sra. **LEOVÂNIA DE SOUSA NAVA**, portador da Carteira de Identidade nº 041XXXXXXX10-3, emitida pelo SSP/MA e do CPF nº 344.XXX.XXX-72, residente à Rua Osiris, Quadra 18, Edifício Mônaco, Apartamento 302 - Jardim Renascença, CEP: 65.075.775 - São Luís/MA, na qualidade de proprietária do Imóvel objeto deste Contrato, a seguir denominada **"LOCADORA"**, firmam este Termo Aditivo de locação do imóvel para funcionamento do POLO BASE DE GRAJAÚ/MA, conforme processo nº 25046.002.384/2012-41, e de acordo com os dispositivos contidos na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91, combinado com o Código Civil Brasileiro, aos quais as partes se sujeitam no uso das atribuições que lhes confere o Contrato Social, acordam em celebrar este Termo Aditivo, com a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA do contrato nº 04/2013, cujas alterações expressam-se abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência constante na cláusula a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 04/2013.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com **início em 1º de fevereiro de 2025 e término em 31 de janeiro de 2026**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93 e Artigo 51 da Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores.

3. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para atender aos encargos deste Termo correrão à conta do exercício na seguinte forma:

- UASG: **257034**
- Fonte de Recurso: **1001000000**
- PTRES: **234651**
- Natureza de Despesa: **339036**

4. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original passando este Termo Aditivo a fazer parte integralmente do mesmo.

E, por estarem justo e contratado, assinam as partes, eletronicamente, este Termo Aditivo, para um só efeito legal.



Documento assinado eletronicamente por **Leovânia de Sousa Nava, Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Dienio Silva Santos Guajajara, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 31/01/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045829847** e o código CRC **C1E2B5F8**.

Referência: Processo nº 25046.002384/2012-41

SEI nº 0045829847

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG/MA
Rua 5 de Janeiro, nº 166 - Bairro Jordôa, São Luís/MA, CEP 65040-450
Site - www.saude.gov.br